

Edital n.º 116/2018 - Pronatec - Bolsa Formação

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED), por meio por meio da Superintendência Executiva de Ciência e Tecnologia, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica (GGCFT) e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) - Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n. º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria nº 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria 45/18-SED, Processo n.º 201814304006233 publica a **terceira convocação** do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, conforme abaixo, **devendo o convocado se apresentar** no local onde realizou sua inscrição, **no prazo de 02 (dois) dias úteis,** munido da seguinte documentação:

- 1. Cópia do RG e CPF.
- 2. Certidão de quitação eleitoral obtida via *internet* ou a cópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição.
- 3. Cópia do certificado de reservista ou de dispensa (obrigatório para os candidatos do sexo masculino e com idade no intervalo de 18 a 45 anos).
 - 4. Cópia do comprovante de endereço.
- 5. Cópia de dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal, operação 001 ou 013 (haverá prazo para o profissional que ainda não tem conta no referido banco.
- 6. Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular.
- 7. Cópia do Comprovante de Escolaridade **que possibilitou ao candidato classificar-se para a vaga.**

Vaga de <u>Professor Regente</u> a distância para Cristalina, para atuar no Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem, na modalidade de educação a distância - EaD, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - Itego Genervino Evangelista da Fonseca.

| Componente curricular | Vagas | Turno | Carga horária | Classificação do candidato |
|---------------------------------|-------|---|------------------|--|
| Fundamentos da Administração | 1 | 30% da carga horária presencial na instituição para interação e planejamento com o Supervisor de Eixo e atendimento aos alunos, bem como realização de atividades práticas, conforme o cronograma do curso; 2. 70% da carga horária de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídas ao longo da semana, para realização das atividades didáticopedagógicas; 3.Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno no máximo 15 horas por semana. | 30h | 3-Ayrton Carlos Leitão Costa de Aquino-40 |



Goiânia, 09 de janeiro de 2019

Marcos Sussumo Andrade Coordenador Geral do Pronatec – Bolsa Formação